



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 182/2023– ALTERA A NOMENCLATURA DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM E CRIA CARGOS DE OFICIAIS PARA ATUAREM EM ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata do projeto de lei nº 182/2023 de autoria do Chefe do Executivo, que denomina de Escola Cívico-Militar e cria cargos de livre nomeação e exoneração.

A Lei Orgânica de Maracanaú traz em seu artigo 15 especificação sobre o tema, *in verbis*:

**Art. 15** - Os assuntos de preferência do Município sobre os quais cabe à Câmara dispor, com a sanção do Prefeito, são especialmente:

...

**X** - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

O mesmo texto traz ainda as regras de competência para a elaboração das leis, especialmente quanto à criação de cargos públicos:

**Art. 38.** A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo único. São de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação da Guarda Municipal e a fixação ou modificação de seus efetivos;

**II - criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal ou aumento de sua remuneração;**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

III - organização administrativa do Poder  
Executivo e matéria tributária e  
orçamentária.

Pelo descrito, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao  
projeto de lei nº 182/2023, de autoria do Chefe do Executivo.

Sala das Sessões em 22 de dezembro de 2023

  
Josué Martins Ferreira – Capitão Martins

Relator